

do Contrato firmado entre as partes em 04/01/2016.

Fundamento: Encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Saquarema, 02 de janeiro de 2019.

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº 18898/2017.

Identificação: Termo Aditivo (I)

Partes: Município de Saquarema e JM MATTOS COSTA FILHO EPP. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/01/2018.

Fundamento: Encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 294.792,00 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e dois reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, em 14 de janeiro de 2019.

Águido Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE nº 002/2019

Processo nº 11.849/18

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão de Pregão, homologo e adjudico a licitação efetuada, objeto do Processo nº 11.849/18 em favor da empresa: LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 157.787,49 (Cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Saquarema, 19 de fevereiro de 2019.

Danilo Goretti Villa Verde
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 066/2018

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo 10759/2018 a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da Licitação veiculada pelo Pregão Presencial n.º 066/2018, referente ao fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses, de materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades administrativas das Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS (com exceção das secretarias que possuem recursos próprios a saber: Educação e Cultura, Desenvolvimento Social e Saúde), conforme elementos constan-

tes nos autos do processo em referência e segundo especificações contidas no Edital; em favor da empresa **FONT INFO PAPER LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.287.776/0001-05**, com sede na Rua Cel. Francisco Alves da Silva, nº 34 C Centro - Araruama - RJ para os itens: 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 41, 42, no valor total de **R\$ 22.807,50 (vinte e dois mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)**; em favor da empresa, **SURF LAGOS PAPELARIA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.503.399/0001-96**, com sede na Rua Barão de Saquarema, 365 – Centro Saquarema- RJ, os itens: 1, 7, 13, 15 e 39, valor total de **R\$ 8.893,40 (oito mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**; e em favor da empresa **LB1 SHOPPING COMERCIO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.359.907/0001-03**, com sede na Estrada do Palmital s/n Rio da areia – Saquarema – RJ, os itens: 18 e 27, valor total de **R\$ 3.211,00 (três mil, duzentos e onze reais)**; em favor da empresa **J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 27.168.027/0001-44**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 2200 Ij 02 Centro – Araruama – RJ, os itens: 6, 24, 28, 31, 33, 35 e 37, no valor total de **R\$ 65.235, 58 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)** e em favor da empresa **NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI** inscrita no **CNPJ sob o nº 26.657.071/0001-55**, com sede na Avenida Ernani do Amaral. 334 Comp. 208 Centro – Niterói – RJ, o item 05, no valor total de **R\$ 19.730,03 (dezenove mil, setecentos e trinta reais e três centavos)**. Saquarema, 07 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Ferreira
Ordenador de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 021 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do

Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Glória Pereira de Magalhães, matrícula nº 4306, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 03 (três) meses com data retroativa a 01/02/2019, e que se estenderá até 01/05/2019, conforme o Processo nº 1.223/2019.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2019.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Daniele de Abreu Silva da Cunha, matrícula nº 6647, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 19/01/2019, que se estenderá até 17/07/2019, conforme o Processo nº 2.507/2019.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2019.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Raissa Silva de Jesus Abreu, matrícula nº 7720, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 01/02/2019, que se estenderá até 30/07/2019, conforme o Processo nº 3.068/2019.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2019.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação